

## EDITAL

## CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 001, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de junho de 2016, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 2º semestre do ano de 2016, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, tendo em vista a suspensão do expediente e dos prazos processuais na Seção Judiciária do Acre e na Subseção de Cruzeiro do Sul, no período de 26 a 30 de setembro de 2016, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados o cancelamento das Sessões dos dias 26 de setembro de 2016 e 3 de outubro de 2016, agendadas para as 14 horas, ficando os processos que seriam incluídos nestas sessões ordinárias automaticamente adiados para a próxima sessão.

Rio Branco - Acre, 21 de setembro de 2016.

Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**Presidente da Turma Recursal